

**FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF**  
**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 02/2026**  
**REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2026, ÀS 19H30**

Aos 27 dias do mês de março de 2026, às 19h30, horário de Brasília, através de plataforma virtual, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Federação Bahiana de Futebol – FBF, nomeados pela Portaria PRE-FBF nº 01/2026, publicada no site da entidade no dia 18 de março de 2026.

A Comissão Eleitoral da FBF certifica que se encerrou o prazo de impugnação neste dia 27 de março de 2026, às 19h00, horário de Brasília. Certifica, ainda, que ao longo do prazo não foram apresentadas impugnações ao único pedido de inscrição/registo da Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO”, conforme certidão expedida pelo Setor de Protocolo da FBF, publicada no site da entidade na área dedicada aos atos do processo eleitoral.

Nesse contexto, a Comissão Eleitoral da FBF prosseguiu com a análise e debate acerca da documentação apresentada com o único pedido de registro de candidatura apresentado pela Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO”.

Certifica-se que foram apresentados os seguintes documentos instruindo o pedido de registro de chapa: (i) as indicações formais de apoio à candidatura da Chapa por membros do colégio eleitoral em número superior ao mínimo previsto no artigo 48, §3º, do Estatuto Social da FBF, todas firmadas por membros aptos do Colégio Eleitoral; (ii) cópia dos documentos de identidade dos candidatos; (iii) formulários previstos no Regulamento do Processo Eleitoral preenchidos e validamente assinados; (iv) certidões negativas criminais da Justiça Federal de 1º e 2º Graus do domicílio dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente; (v) certidões negativas criminais da Justiça Estadual de 1º e 2º Graus do domicílio dos candidatos a Presidente e Vice-Presidente; e (vi) currículos dos candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

Após a análise e os debates sobre a documentação, a Comissão Eleitoral da FBF declara que todos os documentos apresentados cumprem todos os requisitos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral, no Estatuto Social da FBF e na legislação vigente, não se verificando em relação aos candidatos da Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO” qualquer hipótese de inelegibilidade ou impedimento.

Portanto, a Comissão Eleitoral da FBF decidiu, por unanimidade, pela **HOMOLOGAÇÃO da candidatura apresentada pela Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO”** para a eleição a ser realizada na Assembleia Geral Eleitoral da FBF, que será realizada no dia 31 de março de 2026, às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta do colégio eleitoral, e às 11h00 (onze horas) em segunda convocação, com qualquer quórum, conforme edital de convocação publicado por 3 (três) dias consecutivos em jornal de grande circulação do

Estado da Bahia, de acordo com o artigo 46, §1º, do Estatuto Social da FBF e com a legislação vigente.

A composição da Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO” devidamente homologada pela Comissão Eleitoral da FBF é a seguinte:

**Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO” com os seguintes candidatos:**

**Presidente:** Ricardo Nonato Macedo de Lima

**Vice-Presidente:** Manfredo Lessa Pinto

**Membros Efetivos do Conselho Fiscal:** Neomar Amorim Santos, Carlos Alberto Ventura Ferreira e Wildbergue José Andrade dos Santos

**Membros Suplentes do Conselho Fiscal:** Leonardo Gladson Lemos Otero, Jorge Luiz Andrade Santos e Paulo Roberto Martins de Lima Júnior

Com relação a composição do Colégio Eleitoral para participação da Assembleia Geral Eleitoral da FBF, registra a Comissão Eleitoral que, igualmente, não se verificou qualquer impugnação à listagem oficial constante da Portaria PRE-FBF nº 02/2026, publicada no site da FBF em 19 de março de 2026. Registra-se, ainda, que a Comissão Eleitoral da FBF recebeu e-mail na data de hoje, às 19h10, do Sr. Felipe Quadros, Diretor de Registros e Transferência da FBF, informando que *“com base no parágrafo único, do art. 1º, da Portaria PRE-FBF nº 02/2026, informo a V.Sa., que as filiadas Liga Esportiva Conceiçãoense e Liga Pombalense de Desportos regularizaram as pendências perante a entidade, no prazo estabelecido pelo referido parágrafo”*.


A Comissão analisou igualmente as informações da Diretoria de Registros e Transferência da FBF e deliberou pela inclusão das duas entidades que se regularizaram no Colégio Eleitoral. Assim, a Comissão Eleitoral da FBF declara que fica igualmente homologado como o Colégio Eleitoral para a Assembleia Geral Eleitoral as entidades constantes da Portaria PRE-FBF nº 02/2026, com a inclusão da Liga Esportiva Conceiçãoense e da Liga Pombalense de Desportos, cabendo à FBF publicar nova Portaria no site com a composição final homologada do Colégio Eleitoral. Os pesos de votos de cada uma das entidades integrantes do Colégio Eleitoral serão os previstos no artigo 47, §3º, do Estatuto Social da FBF, bem como deverá integrar o Colégio Eleitoral 1 (um) atleta na forma do §4º, também do artigo 47 do Estatuto.

Por fim, considerando que estamos diante de um cenário de candidatura única da Chapa “FBF 27 A 31 – TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO” para o pleito, a Comissão Eleitoral da FBF recomenda e propõe à Assembleia Geral Eleitoral, desde já, que a eleição ocorra por aclamação, conforme previsto no Regulamento do Processo Eleitoral e no artigo 49, §1º, do Estatuto Social da FBF.

Encerrados os debates, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão. Determina-se à FBF que esta ata seja publicada no site da entidade, na área dedicada aos atos do processo eleitoral, garantindo-se a transparência e publicidade do processo eleitoral e seus atos.

Lauro de Freitas, 27 de março de 2026.

tiaqo.cunha.ferreira@hotmail.com

D4Sign  
 Tiago Cunha Ferreira  
Assinado

**Tiago Cunha Ferreira**  
**Presidente da Comissão Eleitoral da FBF**

leonarps@hotmail.com

D4Sign  
   
Assinado

**Leonardo Pereira Santos Costa**  
**Membro da Comissão Eleitoral da FBF**

leonarps@hotmail.com

D4Sign  
   
Assinado

**Caio Cesar Gomes Rodrigues**  
**Membro da Comissão Eleitoral da FBF**

ATA REUNIAO COMISSAO ELEITORAL FBF Nº 02-2026 - Homologa  
Chapa e Colegio Eleitoral pdf

Código do documento b298d1a0-cd5e-49bd-8811-8625b0bf1f7b



Assinaturas



Leonardo Pereira Santos Costa  
leonarps@hotmail.com  
Assinou



Tiago Cunha Ferreira  
tiago.cunha.ferreira@hotmail.com  
Assinou

Tiago Cunha Ferreira



Caio Cesar Gomes Rodrigues  
caio.rodrigues@almagroferreira.adv.br  
Assinou

Caio Cesar Gomes Rodrigues

Eventos do documento

**27 Mar 2026, 21:29:53**

Documento b298d1a0-cd5e-49bd-8811-8625b0bf1f7b **criado** por RODRIGO DARBILLY (f1cbe2aa-f37d-4a2f-aad7-539ba4de8595). Email:rodrigo.darbilly@tgadvogados.com. - DATE\_ATOM: 2026-03-27T21:29:53-03:00

**27 Mar 2026, 21:31:02**

Substituição de Arquivo: rodrigo.darbilly@tgadvogados.com enviou uma nova versão para o documento "ATA REUNIÃO COMISSÃO ELEITORAL FBF Nº 01-2026 - Incricao de Chapa e Prazo Impugnacao pdf" na fase de edição "Aguardando Signatários". - DATE\_ATOM: 2026-03-27T21:31:02-03:00

**27 Mar 2026, 21:33:13**

Assinaturas **iniciadas** por RODRIGO DARBILLY (f1cbe2aa-f37d-4a2f-aad7-539ba4de8595). Email: rodrigo.darbilly@tgadvogados.com. - DATE\_ATOM: 2026-03-27T21:33:13-03:00

**27 Mar 2026, 21:38:31**

TIAGO CUNHA FERREIRA **Assinou** - Email: tiago.cunha.ferreira@hotmail.com - IP: 179.102.140.193 (179-102-140-193.user.vivozap.com.br porta: 16578) - **Geolocalização: -20.3124799 -40.2873214** - Documento de identificação informado: 038.770.636-40 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T21:38:31-03:00

**27 Mar 2026, 21:38:45**

CAIO CESAR GOMES RODRIGUES **Assinou** - Email: caio.rodrigues@almagroferreira.adv.br - IP: 152.248.122.52 (152-248-122-52.user.vivozap.com.br porta: 45806) - Documento de identificação informado: 109.901.567-70 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T21:38:45-03:00

**27 Mar 2026, 21:39:52**

LEONARDO PEREIRA SANTOS COSTA **Assinou** - Email: leonarps@hotmail.com - IP: 104.28.63.102 (104.28.63.102 porta: 51130) - **Geolocalização: -15.838788317870469 -47.92113287913549** - Documento de identificação informado: 031.995.381-50 - DATE\_ATOM: 2026-03-27T21:39:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbeb1299a545d6aacabb1d0ffb6e7c6aa476980acafafda8e4be434ada00389

(SHA512):16793fcfc3cec904ea183faae2daba34bab34d8182f5ef3e0fa9c80bb90b909cf463b2bf219050113b071b1c8694c4d0f2da98e20c94f267a3eb54da8eab6296

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.